



INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
Hospital credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica/
Ministério da Educação e do Desporto (CNRM/MEC)
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
(COREME)

EDITAL 03/2019

CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO
- PRM: CARDIOLOGIA, ÁREAS DE ATUAÇÃO E ANO ADICIONAL -

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA/ INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, IC/FUC, torna público o edital de Processo Seletivo para ingresso nos **Programas de Residência Médica em Cardiologia Clínica, Áreas de Atuação em Ecocardiografia, Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, Eletrofisiologia Clínica Invasiva, Cardiologia Pediátrica, Ecografia Vascular com Doppler e Ano Adicional para Capacitação em Transplante Cardíaco.**

O Processo Seletivo de ingresso nos Programas de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções complementares pertinentes da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

Atenção: recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Público implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1) **PROGRAMAS:**

ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO de acordo com as Resoluções da CNRM				
Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas
Cardiologia	2	20	Aprovado	0
Cumpridos 02 anos em PRM de Clínica Médica credenciado pela CNRM.				

ÁREAS DE ATUAÇÃO:				
Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas
Ecocardiografia	1	4	Aprovado	0
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	2	2	Aprovado	0
Eletrofisiologia Clínica Invasiva	1	1	Aprovado	0
Cumpridos 02 anos em PRM de Cardiologia credenciado pela CNRM.				

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas
Cardiologia Pediátrica	2	4	Aprovado	0
Cumpridos 02 anos em PRM de Cardiologia ou Pediatria credenciados pela CNRM.				
Ecografia Vascular com Doppler	1	1	Aprovado	0
Cumpridos 03 anos em PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem credenciado pela CNRM.				

ANO ADICIONAL PARA CAPACITAÇÃO EM TRANSPLANTE CARDÍACO				
Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/ano de PRM	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas
*Cardiologia	1	1	Aprovado	0
**Cirurgia Cardiovascular	1	1	Aprovado	0

*Cumpridos 02 anos em PRM de Cardiologia credenciado pela CNRM.
** Cumpridos 05 anos em PRM de Cirurgia Cardiovascular credenciado pela CNRM.

2) INSCRIÇÕES:

1ª ETAPA DO PROCESSO:

- **PELA INTERNET** - A ser realizada pelo site indicado **anexando a documentação relacionada neste edital**

Período: **01 a 15 de novembro de 2019**

Pelo site do IC/FUC: [http://www.cardiologia.org.br_aba_ensino/residência médica](http://www.cardiologia.org.br_aba_ensino/residência_médica)

- **PRESENCIAIS** - A ser realizada no endereço indicado **apresentando a documentação relacionada neste edital**

Período: **01 a 14 de novembro de 2019**

Horário: 8h30 às 17h30 (2ª a 6ª feira – exceto feriados)

Local: Centro Cultural Rubem Rodrigues - Térreo – Unidade de Ensino

Endereço: Avenida Princesa Isabel, nº 370 - Porto Alegre RS

Bairro: Santana

CEP: 90.620-000

Fone: (051) 32354145

A inscrição poderá ser realizada por outra pessoa desde que com **autorização por escrito**. Esta deverá estar assinada e conter CPF e RG de ambos. – Não é necessário procuração.

- **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA** - a ser apresentada no ato da inscrição ou anexada (em caso de inscrição pela Internet)

1. **FICHA DE INSCRIÇÃO:**

Disponível na página do IC/FUC a partir 01 de novembro de 2019.

2. **FOTOCÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- ✓ RG (Frente e Verso) e CPF;
- ✓ Diploma Médico (Frente e Verso) ou documento da Instituição de Ensino, em papel timbrado com número de protocolo do Certificado de Conclusão.
- ✓ Certificado do pré-requisito - Comprovante de conclusão do Programa de Residência Médica – PRM exigido, autorizado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou declaração de que está cursando o último ano no PRM – no documento deve constar o número e a data do credenciamento do PRM.
- ✓ Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- ✓ 1 foto 3x4.
- ✓ Requerimento para candidato com necessidade especial*
- ✓ Requerimento para pontuação adicional (PROVAB) **
- ✓ No caso de médico estrangeiro***

*Candidatos com necessidades especiais deverão solicitar por escrito os recursos especiais necessários para a realização da etapa.

- ** Requerimento de pontuação adicional (PROVAB):

Os candidatos inscritos no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica do Governo Federal – PROVAB, deverão requerer pontuação adicional, marcando a opção na ficha, anexando o requerimento da pontuação e o certificado/declaração do mesmo. – Resolução CNRM nº 35, de 9 de janeiro de 2018 – PROVAB.

Modelo de requerimento de pontuação estará disponível na página do IC/FUC a partir de 01 de novembro de 2019.

Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS, imediatamente após o término das atividades do Programa. O candidato que solicitar a pontuação, mas não obtiver Certificado de Conclusão do Programa, perderá a pontuação concedida.

***Para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior: Fotocópia do comprovante de revalidação do diploma ou do processo de revalidação em andamento na instituição pública, de acordo com a legislação vigente. O médico estrangeiro deverá apresentar fotocópia do visto de permanência definitivo no Brasil.

➤ TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO POR BOLETO BANCÁRIO OU DEPÓSITO BANCÁRIO, NÃO SENDO ACEITOS PAGAMENTOS NO LOCAL DA INSCRIÇÃO.

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 3418-5 CONTA CORRENTE: 6383-5 FAVORECIDO: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA/FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA

- O pagamento deverá ser realizado até o **dia 14 de novembro de 2019**, em horário bancário, por meio de boleto bancário impresso pelo candidato ao final de sua inscrição. Atentar a data de vencimento.

- **NÃO** será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas. Cabe destacar que o comprovante de agendamento bancário não será considerado pagamento do valor da inscrição.

- Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância relativa ao pagamento da inscrição.

- Os candidatos receberão e-mail informando o recebimento da inscrição, porém **a homologação se dará somente após a identificação do pagamento.** A relação de candidatos homologados será publicada na página do IC/FUC a partir do dia **20/11/2019**; contendo nome e número do CPF dos candidatos, por ordem alfabética.

- Em cumprimento à legislação em vigor nos dias **06 e 07 de novembro de 2019**, impreterivelmente, receberemos a pré-inscrição com pedido de redução ou isenção do valor da taxa de inscrição dos candidatos que preencham o perfil estipulado pelas normas em vigor. Para tanto, o candidato deverá realizar a inscrição com todos os documentos comprobatórios de hipossuficiência financeira exigidos em lei. Não serão aceitos documentos pelo Correio, ou qualquer outra forma de encaminhamento. O formulário e os documentos comprobatórios deverão ser entregues pessoalmente em 02 (duas) vias, para efeito de protocolo. - Resolução CNRM nº 07, de 20 de outubro de 2010 – **Neste caso somente inscrição presencial.**

- No caso de emprego de fraude, pelo candidato beneficiado pela redução ou isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007, e, se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

- Os candidatos somente poderão se **inscrever em um único Programa de Residência Médica.** É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após a efetivação da inscrição.

- Para a inscrição **o candidato deve ser formado em medicina no Brasil ou ter título de médico no exterior revalidado no Brasil.**

- A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados no Edital inviabilizará a inscrição do candidato;

2ª ETAPA DO PROCESSO: Análise e Arguição do Currículo

Período de entrega de documentos: **10 a 13 de dezembro de 2019** (terça a sexta-feira)
Horário: **8h30 às 17h30 (sem fechar ao meio dia)**
Local da entrega: Unidade de Ensino – Térreo do Centro Cultural Rubem Rodrigues
Endereço: Avenida Princesa Isabel, nº 370
Bairro Santana
Porto Alegre RS
Maiores informações: (051) 3235.4145

➤ DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

A entrega poderá ser realizada por outra pessoa, desde que com **autorização por escrito**. Esta deverá estar assinada e conter CPF e RG de ambos. – Não é necessário autenticar a autorização.

O candidato selecionado para segunda etapa deverá entregar o solicitado abaixo.

1. CURRÍCULO DOCUMENTADO*:

- Identificando na capa nome completo e especialidade pretendida do candidato.
- Sugerimos que o currículo seja entregue com encadernação espiral.

*Currículo com fotocópias da documentação que comprove as informações (certificados de cursos, congressos, seminários, estágios,...).

- O candidato inscrito responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição, sob a pena da lei. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições descritas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

- O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação -MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.

- Não serão aceitos documentos fora das datas e horários estipulados neste Edital.

- Não serão aceitos documentos por e-mail, nem em caráter condicional;

As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

1) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção obedecerá à [Resolução CNRM nº 2/2015](#) da CNRM.

Os candidatos deverão se submeter à processo de seleção pública, obedecendo o seguinte critério:

<i>Primeira Etapa</i>	<i>Segunda Etapa</i>
Prova Teórica (exame teórico, objetivo).	Análise e arguição de currículo
90%	10%

1ª ETAPA DO PROCESSO:

CLASSIFICATÓRIA:

Prova Teórica - 90% (noventa por cento).

As Provas Teóricas serão realizadas no Centro Cultural Rubem Rodrigues do Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul / Fundação Universitária de Cardiologia conforme cronograma de execução.

Provas Teóricas versando sobre a especialidade do pré-requisito.

2ª ETAPA DO PROCESSO: Análise e Arguição do currículo

Análise e Arguição de Currículo - 10% (dez por cento).

OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA FASE DEVERÃO ENCAMINHAR CURRÍCULO DOCUMENTADO, CONFORME DATAS ESPECIFICADAS NO CRONOGRAMA.

Da classificação para segunda fase considerar o seguinte:

- **Programa de Cardiologia:** *Serão chamados para a 2ª fase somente os 40 (quarenta) primeiros colocados*, valendo como classificação a nota da PROVA TEÓRICA.

- **Áreas de Atuação e Ano Adicional:** *Todos os candidatos inscritos para estes programas participarão desta etapa.* Data e horários da segunda fase, serão divulgados com o resultado da prova teórica, conforme cronograma de execução.

Serão objetos da análise e arguição do currículo:

Critérios	Pontuação Máxima
Relacionados à Análise do Currículo	4
Relacionados à Arguição	6

2) **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Os resultados serão divulgados sempre na página www.cardiologia.org.br

IMPORTANTE:

Havendo empate entre os candidatos os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- maior nota da prova teórica;
- maior idade.

3) **MATRÍCULA DOS APROVADOS:**

As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas de acordo com a existência de vaga devidamente autorizada pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula nos dias estipulados pelo cronograma junto à Unidade de Ensino.

O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará a perda da vaga.

A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição.

Serão convocados os candidatos suplentes por ordem de classificação, e estes deverão apresentar documentação e efetuar matrícula imediatamente.

Em caso de desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação, no período máximo de 30 dias após o início do Programa (01/03/2020).

O candidato matriculado que não comparecer na instituição no prazo de 48 horas após a data do início das atividades (01/03/2020), será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

Para matricular-se, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

02 (duas) cópias legíveis dos seguintes documentos:

- Registro (CRM) junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado (UF) RS;
- RG (Frente e Verso), CPF;
- Certidão de quitação eleitoral (INTERNET);
- Diploma de graduação (Frente e Verso) da Instituição de Ensino Superior Brasileira (quando de instituição estrangeira deverá ser revalidado em Universidade Brasileira). **A não observância deste item desclassifica** automaticamente, o candidato;
- Para os programas com pré-requisito(s), comprovante de conclusão do Programa de Residência Médica – PRM exigido onde conste o número e a data do credenciamento do PRM;
- Comprovante de residência (endereço com CEP – conta de luz ou telefone fixo);
- Atestado de antecedentes criminais (INTERNET);
- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP
- Carteira de Trabalho (páginas de identificação);
- 02 fotos 3x4;
- Ficha de matrícula preenchida e assinada.

O candidato deverá entregar cópia dos dados bancários (número da agência e número de conta SALÁRIO do Banco do Brasil), bem como preencher e assinar ficha de matrícula e termo de compromisso, declarando conhecer o Regimento Interno da COREME.

Candidatos convocados para prestar serviço militar inicial, deverão atentar à legislação da CNRM – **Resolução nº 4, de setembro de 2011.**

O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará a perda da vaga.

CANDIDATO MÉDICO ESTRANGEIRO E BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR

O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá apresentar documento de revalidação do mesmo por universidade pública competente no Brasil, na forma da legislação vigente, para que seja deferida sua matrícula. Quando estrangeiro, apresentar cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil.

A retirada do Currículo dos candidatos não selecionados poderá ser feita após 30 dias e em até 90 dias do início dos Programas. Não sendo retirados neste período, os mesmo serão descartados.

IMPORTANTE: Será marcada uma reunião com os residentes antes do início do programa, no mês de fevereiro de 2020.

4) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: EDITAL 03/2019 – ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO

1ª ETAPA

Período de Inscrição	Conforme item 2 deste edital	
Homologação das inscrições	20/11/2019 (quarta-feira)	A partir das 18h na página do IC/FUC
Prova Teórica	23/11/2019– Sábado (Áreas de Atuação e Ano Adicional)	9h
Gabarito da Prova Teórica	25/11/2019 – 2ª feira	A partir das 18h na página do IC/FUC
Resultado da Prova Teórica	27/11/2019 – 4ª feira	A partir das 18h na página do IC/FUC
Período para recurso*	28 e 29/11/2019 – 5ª e 6ª feira	Até às 14h
Resultado do recurso	03/12/2019 – 3ª feira (publicado pelo número de CPF na página do IC/FUC)	A partir das 18h
Resultado Oficial da primeira fase	05/12/2019 – (quinta-feira)	A partir das 18h na página do IC/FUC

2ª ETAPA

Entrega dos currículos:	06 e 09/11/2019 – 6ª e 2ª feira	Conforme item 2 deste edital
Análise e Arguição do Currículo	10 a 13/12/2019 – 3ª a 6ª feira	Data e horários serão divulgados até 05/12/2019 na página do IC/FUC
Resultado da 2ª fase	16/12/2019 – 2ª feira	A partir das 18h
Período para recurso*	17 e 18/12/2019 – 3ª e 4ª feira	Até às 14h
Resultado do recurso	19/12/ 2019 - 5ª feira (publicado pelo número de CPF na página do IC/FUC)	A partir das 18h
RESULTADO OFICIAL	20/12/2019 – 6ª feira	A partir das 18h
Matrícula dos Aprovados	Fevereiro de 2020 - Data a ser definida e publicada em janeiro de 2020	

O presente edital poderá sofrer alterações de cronograma – Fique atento!

5) *RECURSOS:

Eventuais recursos deverão ser entregues e protocolados pessoalmente, ou por procurador oficialmente constituído, na Unidade de Ensino, em formulário específico que ficará disponível no site www.cardiologia.com.br, a partir da:

- Divulgação dos resultados do concurso – 1ª e 2ª etapa.

6) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela COREME desta Instituição.

Maiores detalhes, entrar em contato com Unidade de Ensino IC/FUC, telefone 32303600 Ramal 4145 ou 32354145 ou pelo e-mail unidadeensino@cardiologia.org.br; apoio.ensino@cardiologia.org.br e/ou apoio2.ensino@cardiologia.org.br

Porto Alegre, setembro de 2019.
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – UNIDADE DE ENSINO – IC/FUC